

Patrícia Carla Almeida Rodrigues, colocada nesta Instituição ao abrigo do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, com efeitos a 11 de Setembro de 2008.

13 de Agosto de 2008. — Pelo Conselho de Administração, *Mário Bernardino*.

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 22301/2008

Por despacho de 09-07-2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a sociedade QUILABAN — Química Laboratorial Analítica, L.ª, com sede na Rua do Centro Empresarial, Edifício 11, Beloura Office Park, 2710-693 Sintra, a comercializar por grosso, importar, exportar e trânsito de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

21 de Julho de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 22302/2008

Por despacho de 29-07-2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo o Hospital Distrital de Faro com sede e instalações na Rua Leão Penedo, 8000-386 Faro, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos seus doentes internados, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

29 de Julho de 2008 — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 22303/2008

Por despacho de 29-07-2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade Cliria — Hospital Privado de Aveiro, S. A., com sede em Forca, Vouga, Vera Cruz, 3800 Aveiro e instalações na Rua do Brasil n.º 21, 3800-009 Aveiro, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos seus doentes internados, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

29 de Julho de 2008 — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 22304/2008

Por despacho de 29-07-2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Cooperativa Farbeira Cofarbel Farcentro — Cooperativa Farmacêutica, CRL, com sede na Rua Adriano Lucas, 3021-997 Coimbra, a comercializar por grosso substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, nas suas instalações sitas na Rua 25 de Abril, Fração A, Zona Industrial do Roligo, 4520-115 Espargo, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

29 de Julho de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 22305/2008

Por despacho de 29-07-2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º e no artigo 23.º n.º 4 alínea *ii*) do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade AVIPAR — Comércio e Indústria de Produtos para Animais de Convívio, L.ª, com sede na Via Dr. Francisco Sá Carneiro 112, Lote 7-S. VIII, Zona Industrial da Maia, 4470 Maia, a comercializar e importar sementes de *cannabis* não destinadas a sementeiras mas para mistura destinada à alimentação animal com sementes que não as de cânhamo com uma

percentagem máxima de 15 % de sementes de cânhamo relativamente ao total, nas suas instalações sitas na morada supramencionada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

29 de Julho de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 22306/2008

Por despacho de 29-07-2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a manutenção da autorização para comercializar por grosso e importar estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados concedida à Sociedade Laboratórios Farmacêuticos Rovi, S. A., com sede social na Avenida Defensores de Chaves 15, 5.º B, 1000-109 Lisboa, em virtude da alteração da sede social para Jardins da Parede, Rua do Pinhal Lote 16, 2775-354 Parede, a partir das instalações da sociedade VIPFARMA — Produtos Farmacêuticos, Cosméticos e Químicos, L.ª, sitas na Quinta dos Estrangeiros, sítio do Ninho do Mocho, Venda do Pinheiro, 2665-593 Mafra, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

29 de Julho de 2008 — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 22307/2008

Por despacho de 29-07-2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, foi revogada a autorização patente no Aviso n.º 4274/99 publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 3 de Março, para adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores medicamentos contendo substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, concedida à Sociedade Cli-Ria, Casa de Saúde de Aveiro, S. A., nas suas instalações sitas na Rua do Brasil, 21, 3800-009 Aveiro.

29 de Julho de 2008 — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Aviso n.º 22308/2008

Concurso de recrutamento para o exercício de funções docentes de ensino português no estrangeiro no ano escolar de 2008-2009, em regime de contrato, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de Agosto, a realizar para a educação pré-escolar, para os 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário.

I — Divulgação das listas provisórias de ordenação e de exclusão e dos verbetes.

1 — Informam-se todos os interessados de que, a partir desta data, nos termos do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 13/2006, de 11 de Agosto, as listas provisórias dos candidatos admitidos e ordenados e dos candidatos excluídos, com os respectivos fundamentos, relativas ao concurso aberto pelo aviso n.º 21 094/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, se encontram disponíveis para consulta e impressão nas páginas electrónicas da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação (DGRHE) em www.dgrhe.min-edu.pt, do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEPE) em www.gepe.min-edu.pt e nas embaixadas e consulados de Portugal dos países a que o concurso respeita.

2 — Com o intuito de agilizar procedimentos, a Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação (DGRHE) procedeu à rectificação de determinados dados introduzidos pelos candidatos, sustentada nos diplomas que regem o concurso e nos documentos apresentados.

3 — Para efeitos de eventual reclamação, chama-se a atenção dos candidatos para a necessidade de verificação de todos os elementos constantes das referidas listas, dos verbetes individuais e do disposto no capítulo xi do aviso de abertura do concurso.

4 — A aplicação electrónica de reclamação integrada é a única forma de que os candidatos dispõem para apresentar a sua reclamação à DGRHE.